



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 71/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art.1º – **ESTABELECE**R o horário de trabalho da Servidora Pública Sra. **MARCIA APARECIDA BATISTA**, perante os Correios do Distrito de Ribeirão Bonito. Conforme escala abaixo.

Dias da Semana	Horário de Trabalho
Segunda-feira	08h às 11h e das 13h às 17h
Terça-feira	09h às 11h e das 12h:30m às 17h:30m
Quarta-feira	08h às 11h e das 13h às 17h
Quinta-feira	09h às 11h e das 12h:30m às 17h:30m
Sexta-feira	08h às 11h e das 13h às 17h

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, ao 08 dia do mês de maio de 2023


Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal